



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

PORTARIA N°. 20/2021

**Trata sobre o feriado no dia 19 de março de 2021,
no âmbito da Câmara de Vereadores do
Município de Meruoca, e dá outras**

A Presidente interina da Câmara Municipal de Meruoca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 e 26 do Regimento interno, bem como o artigo 19 parágrafo Único Incisos II, XIV, do diploma legal supramencionado de 07 de outubro de 2005.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto Municipal n° 019 de 16 de março de 2021.

CONSIDERANDO que no dia 19 de março de 2021 (sexta-feira) é Feriado Estadual de "SÃO JOSÉ", Padroeiro do Estado do Ceará.

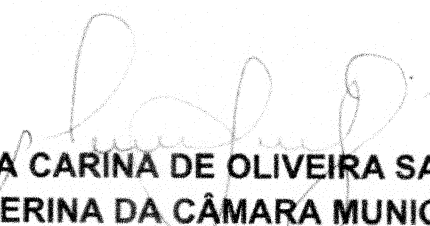
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Meruoca no dia 19 (sexta-feira) de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, em 18 de março de 2021.


ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE INTERINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA